



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Poder Legislativo - Estado do Rio de Janeiro-RJ

## **Resolução nº 206/2008 de 07 de abril de 2008**

**Ementa:** aprova a criação da Comissão de Assuntos Especiais para analisar detalhadamente os serviços prestados pelas empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, Ampla S.A. e Telemar S.A..

**A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU E EU PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º.** Criar a Comissão de Assuntos Especiais para estabelecer procedimentos para analisar detalhadamente a qualidade dos serviços prestados no que se refere ao fornecimento de energia elétrica pela Empresa Ampla S.A, bem como dos serviços de Telecomunicações fornecidos pela Empresa Telemar S.A.

**Artigo 2º** Fica estabelecido que a presente Comissão atuará sempre que possível em conjunto com as Empresas concessionárias, a quem competirá prestar informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos da presente comissão

**Artigo 3º** A presente comissão analisará além da qualidade dos serviços atualmente prestados, os planos de investimentos realizados ou a serem realizados, bem como toda e qualquer informação fornecida pelas concessionárias que contribuam na melhoria dos serviços em nosso município

**Artigo 4º** A presente comissão será composta de 5 membros a serem definidos pelo presidente da câmara de acordo com as lideranças

**Artigo 5º** O Presidente da presente comissão poderá se julgar necessário contratar assessoria técnica compatível com o objeto da presente comissão.

**Artigo 6º** O prazo de funcionamento da presente comissão será de 120 dias a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado uma única vez, limitado a igual período.

**Artigo 7º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Jose Olimpio Rodrigues***  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real